



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

MATERIAL DO EXPEDIENTE

15 Reunião Ordinária do dia 29 de maio de 2023.
Segunda-Feira - 19:00 horas.

José Reis Garcia - Presidente da Câmara
Maicon Aparecido de Souza - Vice-Presidente
Adybbi Vasconcelos Dias Neder - 1º Secretário

Edimar Ferreira
João Batista da Silva
Sérgio de Almeida Silva Júnior

Genézio Teixeira
Klinger Ferreira da Silva
Silvio da Silva

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Suélen Marine Silva, Solicita a palavra a fim de requerer:

- I) Equiparação das áreas de lazer com o comércio local;
- II) Inclusão das áreas de lazer no Art. 235 do Código de Postura do Município bem como definição do horário de funcionamento e a imputação de pena de multa e cassação de licença de funcionamento em caso do descumprimento das regras;
- III) Fiscalização perante ao Poder Executivo do barulho indevido causado pelas festas clandestinas em tais áreas durante a madrugada.

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha notas de empenho do Setor de Contabilidade, referente ao mês de março de 2023.

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Convite para participarem do "5º Encontro Regional de Cia. de Réis de Serrania" que acontecerá no dia 28 de maio de 2023, com início às 13h30min na Praça Minas Gerais.

OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 39/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito os seguintes documentos:

- 1) Proposição de Lei n.º 17/2023, referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2023 de autoria dos Vereadores José Reis Garcia e Edimar Ferreira, que "Dispõe sobre instalação de detectores de metais em estabelecimentos de ensino e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

2) Indicação n.º 14/2023 apresentada pelo Vereador José Reis Garcia na sessão ordinária do dia 22/05/2023.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS

Projeto de Lei Complementar n.º 05/2023, Mensagem n.º 019, de autoria do Executivo: "Altera a Lei Complementar n.º 84 de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências".

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Votação para uso da Tribuna pela Sra. Suélen Marine Silva, que solicita a palavra a fim de requerer:

- I) Equiparação das áreas de lazer com o comércio local;
- II) Inclusão das áreas de lazer no Art. 235 do Código de Postura do Município bem como definição do horário de funcionamento e a imputação de pena de multa e cassação de licença de funcionamento em caso do descumprimento das regras;
- III) Fiscalização perante ao Poder Executivo do barulho indevido causado pelas festas clandestinas em tais áreas durante a madrugada.